

Lei nº 1.040

Autoriza a criação de escolas municipais, dá-lhes denominações e contém outras providências.

O Povo de Paracatu, por seus representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a criar Escolas Rurais, de Ensino Primario, nos seguintes locais do municipio: Fazenda "Santo Antonio" Corrego do Ouro "Boa Esperanca," "Onca," "Buraco" "Santa Monica," "Sao Caetano." e "Bonito."

Paragrafo Unico - A execucao do estipulado neste artigo, fica na dependencia da confeccao de Orcamentos e verificacao da adequacao de locais e dos materiais a serem empregados nas edificacoes e ainda, das probabilidades de frequencia.

Art. 2º - Em decorrência da criação das Escolas Rurais, acima referidas, fica o Poder Executivo Autorizado a dar-lhes as denominações seguintes, em homenagem a ilustresultos da vida do municipio: Escola na Fazenda "Santo Antonio, que será denominada Turismiana Santana; Escola no "Corrego do Ouro", que será denominada Hemostemes Romig; Escola da "Boa Esperanca", que será denominada Antonio Coelho; Escola da Fazenda Onca", que será denominada Cleudina Spaurino; Escola da "Fazenda Buraco", que será denominada Aldina Costa Guimarães; Escola da Fazenda "Santa Monica" que será denominada Prof. João Batista Franco; Escola na Fazenda "São Caetano", que será denominada Maria Rita Rocha; e Escola da Fazenda "Bonito", que será denominada Olimpio Micael Yonzaga.

Art. 3º - Em virtude da criação das escolas Rurais, referidas nos artigos anteriores, e com as denominações já constantes, fica o Poder Executivo também autorizado a receber em doação as áreas de terrenos onde serão edificadas as construções dos prédios escolares.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei convertem por conta da dotação Orcamentária.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paracatu, 9 de Agosto de 1972.

CAMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
portal.sapl.paracatu.mg.leg.br

SERVIDOR RESPONSÁVEL